

**LEI Nº 12.539, DE 2 DE MAIO DE 2019.**

**Revoga a Lei nº 9.189, de 8 de agosto de 2003 – que obriga os estabelecimentos comerciais e similares a afixar cartazes contra a propagação da leptospirose.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 9.189, de 8 de agosto de 2003.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2019.

Mônica Leal,  
Prefeita, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.